



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 21 /2013

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2013

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr.ª. Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

Carvalho

-----Aos dez dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão e Dr.ª Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso -----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----
 -----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 2 de agosto, o senhor vereador Dr. José António deu uma entrevista ao Jornal do Centro no âmbito da Ficton;-----

-----Que no dia 30, o senhor presidente esteve presente na reunião de administração da Adices e de seguida no conselho executivo da CIM Dão Lafões;-----

-----Que os senhores vereadores Dr. José António e Pedro Adão estiveram presentes na homenagem aos antigos presidentes de Junta de Freguesia de Tondela;-----

-----Que no dia 1 de setembro o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng.ª Carla Pires, Eng.º António Dinis e Pedro Adão inauguram a ETAR de Corujeiro /Sangemil e a requalificação da sede da Junta de Freguesia de Lageosa do Dão;-----

-----Que os senhores vereadores Dr. José António e Pedro Adão assistiram ao jogo de futebol com o clube Desportivo de Tondela;-----

-----Que no dia 2 realizou-se a Assembleia Municipal;-----

-----Que no dia 4, a senhora vereadora Eng.ª Carla Pires reuniu com o senhor deputado Dr. João Ramos do PCP, no âmbito da proteção civil;-----

-----Que no dia 6, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng.ª Carla Pires, Eng.º António Dinis, Pedro Adão e Dr.ª Cecília Fragoso inauguram Centro de Animação Local, em Mosteiro de Fráguas;-----

-----Que no dia 7, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng.ª Carla Pires, Eng.º António Dinis, Pedro Adão e Dr.ª Cecília Fragoso efetuaram uma visita á freguesia de Caparrosa e inauguram a rotunda do “Couço”;-----

-----Que a senhora vereadora Eng.ª Carla Pires esteve presente na sessão de abertura da exposição “Olhares” de Fernando Costa no Mercado Velho;-----

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António e Pedro Adão estiveram no Motor Festival e de seguida assistiram á representação “A Viagem do Elefante”;-----

-----Que no dia 8, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng.ª Carla Pires, Eng.º António Dinis, Pedro Adão e Dr.ª Cecília Fragoso estiveram na Cerimónia de Inauguração da “Requalificação Urbana da EX EN2 e Zonas envolventes, em Canas Santa Maria” e na Inauguração do Centro de Animação Local, em Nandufe; --

-----Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António e Pedro Adão assistiram ao jogo de futebol com o Clube Desportivo de Tondela;-----

-----Que no dia 9, o senhor vereador Dr. José António deu uma entrevista ao Diário de
Viseu;-----

2- Agradecimento da Associação Humanitária de Bombeiros de Alcabideche

-----Foi presente um ofício da Associação Humanitária de Bombeiros de Alcabideche a
agradecer o apoio dando no momento difícil para aquela corporação de bombeiros. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3- Condolências do Município de Lannemezan

-----Foi presente o email do Município de Lannemezan a expressar as sentidas
condolências e o seu apoio pela catástrofe que assolou o concelho de Tondela. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

4- Condolências da Associação dos Deficientes das Forças Armadas

-----Foi presente um ofício da Associação dos Deficientes das Forças Armadas
expressando as sentidas condolências e solidariedade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

5- Transferência para o Clube Desportivo de Tondela

-----Foi presente uma informação propondo a transferência ao Clube Desportivo de
Tondela o valor de 12 000€ no âmbito da prática desportiva das camadas jovens e o
apoio ao desenvolvimento desportivo. -----

-----A Câmara deliberou por aprovar a transferência. -----

6- Transferência para a ACERT

-----Foi presente uma informação que se transcreve. -----

-----“Tendo presente que, no quadro da preparação da FICTON, ocorrerão um conjunto
de iniciativas associadas à programação e animação, nomeadamente, o espetáculo dos
The Gift e respetivo palco; -----

-----Bem como o custo associado à produção e divulgação da FICTON, propõe-se a
transferência de 19.886,43€ (dezanove mil, oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta e
três cêntimos), para a ACERT – Associação Cultural e Recreativa de Tondela, para
fazer face a tais compromissos. -----

-----O presente acordo, enquadra-se no âmbito do protocolo Tripartido estabelecido
entre o Município de Tondela, a ACERT e a Dgert”. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida transferência. -----

7- Agradecimento da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta

-----Foi presente um ofício da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de
Gonta agradecendo o pagamento das verbas do protocolo celebrado entre as duas
entidades. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

8- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a UCSP-Centro de Saúde de Tondela

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a UCSP-Centro de Saúde de Tondela, que se transcreve.-----

-----“Conscientes que o sedentarismo e a inatividade física constituem poderoso entrave à saúde e qualidade de vida das populações e tendo em conta que a atividade física, a prática desportiva e a saúde, constituem direitos fundamentais dos cidadãos, reconhecidos na Constituição da República Portuguesa: -----

-----Considerando que esse facto deverá orientar todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da saúde para esforços de otimização e eficácia permanentes, dos meios e formas de promoção da saúde e qualidade de vida dos cidadãos;-----

-----Assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre as instituições que organizam, promovem e apoiam as atividades desportivas e as Instituições que têm por missão a preservação e promoção da saúde e, por esse meio, da qualidade de vida das populações, Entende o Município de Tondela e a UCSP-Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, do Centro de Saúde de Tondela, proceder à assinatura do presente protocolo visando a conjugação de esforços e meios, na promoção da saúde e qualidade de vida da população, em especial dos utentes do Centro de Saúde de Tondela, através da prática regular e tecnicamente orientada, de exercício físico no CMMCTnd-Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tondela. -----

-----Neste sentido, o Município de Tondela representado pelo seu Presidente, Dr. Carlos Marta e a UCSP-Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, do Centro de Saúde de Tondela, representado pelo seu Diretor, Dr. José Abreu, sem prejuízo das competências e finalidades próprias de cada Instituição, celebram o presente protocolo que tem por objetivo a promoção da saúde e qualidade de vida da população do Concelho de Tondela, através de um programa de exercício físico regular e tecnicamente orientado, numa conjugação de esforços e meios entre as duas Instituições; -----

-----Assim: -----

-----É celebrado, entre o Pelouro do Desporto - Município de Tondela, representado pelo Presidente Dr. Carlos Marta e a UCSP-Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados - Centro de Saúde de Tondela, representada pelo seu Diretor Dr. José Abreu, um acordo de colaboração, visando associar esforços no sentido de proporcionar benefícios para a saúde e bem-estar da população, em especial dos utentes da UCSP-Centro de Saúde de Tondela e dos utentes do CMMCTnd-Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tondela e programa “Saúde em Dia”, que se rege pelas cláusulas seguintes

-----Cláusula 1ª -----

-----Objeto do Acordo -----

-----Constitui objeto do presente acordo, o desenvolvimento de serviços e normas que visem o incremento do exercício físico regular e tecnicamente acompanhado, no CMMCTnd-Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tondela, como contributo para a saúde e bem-estar dos utentes do Centro de Saúde de Tondela e da população em geral.

-----Cláusula 2ª -----

-----Direitos e Obrigações-----

-----1-Compete ao MT-Município de Tondela-----

-----a-Manter em funcionamento o CMMCTnd com pessoal qualificado (licenciatura em Educação Física/Desporto e Curso de Técnico de Marcha e Corrida; enfermeiros para

testes de saúde, cuidados de acompanhamento básicos e registos técnicos de enfermagem), em horário compatível com as necessidades de implementação de programas de treino regular (2 a 3 vezes por semana/grupo-alvo);-----

-----b-No CMMCTnd, avaliar a Aptidão Física dos utentes, prescrever e acompanhar cargas de treino, de acordo com as capacidades e orientações médicas de cada utente efetuando registos dos valores diagnosticados e desempenhados;-----

-----c-Criar o «Cartão Saúde em Dia» enquanto registo histórico do desempenho do utente servindo, também, de informação ao médico de família, outro; -----

-----d- Inclusão do logotipo da UCSP nos eventos do CMMCTnd;-----

-----c- Organização conjunta do Fórum «Desporto, Saúde, Qualidade de Vida», anualmente e de ações de formação temáticas (sobre saúde, nutrição e exercício físico) no CMMCTnd; -----

-----2-Compete à UCSP-Centro de Saúde de Tondela-----

-----a-Disponibilizar um espaço para a presença de um Técnico de Desporto do CMMCTnd, no Centro de Saúde, recebendo os utentes encaminhados pelo médico, para avaliação e prescrição de exercício físico como futuro utente do CMMCTnd; -----

-----b-Promover, junto dos médicos e dos enfermeiros, o espírito de cooperação no encaminhamento de utentes para o CMMCTnd inculcando, assim, a necessidade e o benefício da prática de exercício físico, regular e tecnicamente acompanhado, como contributo importante para a melhoria da sua condição física e consequente qualidade de vida;-----

-----c-Permitir e incentivar, dentro dos princípios deontológicos da intervenção médica, o estudo de grupos de risco que se voluntariem, por indicação médica ou por iniciativa própria, para a aplicação de um programa de exercício físico regular e acompanhado (p.ex. diabéticos, obesos, hipertensos, outros) para eventuais propostas de trabalhos de “mestrado”, “doutoramento”, ou outros;-----

-----d-Participar no Fórum, anual, «Desporto, Saúde, Qualidade de Vida» e nas ações, pontuais, de formação a realizar no CMMCTnd, diretamente ou através de especialistas em temas de saúde, a convidar. -----

-----Cláusula 3ª -----

-----Período de Vigência -----

-----1-O presente acordo de colaboração produzirá efeitos a partir da sua assinatura e cessa quando uma das partes o denunciar, formalmente e com 30 dias de antecedência.”

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

9- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a empresa da Labesfal-Fresenius Kabi

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a empresa da Labesfal-Fresenius Kabi, que se transcreve. -----

-----“Conscientes que o sedentarismo e a inatividade física constituem poderoso entrave à saúde e qualidade de vida das populações e tendo em conta que a atividade física, a prática desportiva e a saúde, constituem direitos fundamentais dos cidadãos, reconhecidos na Constituição da República Portuguesa: -----

----- Considerando que esse facto deverá orientar todos os agentes envolvidos no fenómeno desportivo e na área da saúde para esforços de otimização e eficácia permanentes, dos meios e formas de promoção da saúde e qualidade de vida dos cidadãos;-----

----- Assumindo que o aproveitamento integral de tais esforços radica na conjugação das funções e no clima de confiança recíproca entre as instituições que organizam, promovem e apoiam as atividades desportivas e as Instituições que têm por missão a preservação e promoção da saúde e, por esse meio, da qualidade de vida das populações, Entende o Município de Tondela e a UCSP-Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, do Centro de Saúde de Tondela, proceder à assinatura do presente protocolo visando a conjugação de esforços e meios, na promoção da saúde e qualidade de vida da população, em especial dos utentes do Centro de Saúde de Tondela, através da prática regular e tecnicamente orientada, de exercício físico no CMMCTnd-Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tondela. -----

-----Neste sentido, o Município de Tondela representado pelo seu Presidente, Dr. Carlos Marta e a empresa Labesfal-Fresenius Kabi, Santiago de Besteiros, representado pelo seu Administrador, Dr. Jorge Amaral, sem prejuízo das competências e finalidades próprias de cada Instituição, celebram o presente protocolo que tem por objetivo a promoção da saúde e qualidade de vida da população do Concelho de Tondela, através de um programa de exercício físico regular e tecnicamente orientado, numa conjugação de esforços e meios entre as duas Instituições;-----

-----Assim:-----

----- É celebrado, entre o Pelouro do Desporto - Município de Tondela, representado pelo Presidente Dr. Carlos Marta e a empresa Labesfal-Fresenius Kabi, Santiago de Besteiros, representado pelo seu Administrador, Dr. Jorge Amaral, um acordo de colaboração, visando associar esforços no sentido de proporcionar benefícios para a saúde e bem-estar da população do Concelho de Tondela e, em especial, dos utentes do CMMCTnd-Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tondela e programa "Saúde em Dia", que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula 1ª-----

-----Objeto do Acordo-----

-----Constitui objeto do presente acordo, o desenvolvimento de serviços e normas que visem o incremento do exercício físico regular e tecnicamente acompanhado, no CMMCTnd-Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tondela, como contributo para a saúde e bem-estar dos utentes do Centro de Saúde de Tondela e da população em geral, através de um apoio da empresa Labesfal-Fresenius Kabi ao CMMCTnd e deste aos Funcionários daquela;-----

-----Cláusula 2ª-----

-----Direitos e Obrigações-----

-----1-Compete ao MT-Município de Tondela, através do seu CMMC:-----

-----a- Receber e apoiar os funcionários da empresa, no CMMCTnd e nos projetos «Saúde em Dia»;-----

-----b- Criar uma classe de Hidroginástica destinada aos Funcionários da empresa (ou integrar os interessados nas classes já existentes, em função da quantidade), na Piscina Municipal de Campo de Besteiros, no âmbito do programa «Saúde em Dia»;-----

-----c- Desenvolver atividades de sensibilização à prática do exercício físico, na empresa de Santiago de Besteiros, através dos Técnicos de Marcha e Corrida e Enfermeiras do CMMCTnd;-----

-----d- Instituir e organizar anualmente, a «Caminhada Labesfal-Fresenius Kabi» integrada nas atividades da FICTON-Feira Industrial e Comercial de Tondela;-----

-----e- Inclusão do logotipo da empresa nos eventos do CMMCTnd;-----

-----2-Compete à Labesfal-Fresenius Kabi:-----

- a-- Disponibilizar, na empresa de Santiago de Besteiros, espaços adequados às atividades de sensibilização prática e mobilizar os seus funcionários, nos dias e horários a acordar com os Técnicos do CMMCTnd; -----
- b- Apoiar as atividades do CMMCTnd e do programa «Saúde em Dia», com produtos produzidos ou comercializados pela empresa e com a oferta de outro material, nomeadamente, equipamentos para as “Caminhadas” (t-shirts, bonés, etc.);-----
- c- Apoio financeiro até 500€ (quinhentos euros) anuais, na aquisição de consumíveis e material de enfermagem, destinado ao CMMCTnd e projetos «Saúde em Dia»; -----
- d-Colaboração na organização do Fórum anual de «Desporto, Saúde e Qualidade de Vida», com a oferta de produtos (pastas, esferográficas, blocos apontamentos, outros) e o convite a «especialistas» de áreas temáticas, nomeadamente da saúde, em conformidade com os temas selecionados e necessidades referenciadas na organização do evento; -----
- Cláusula 3ª -----
- Período de Vigência -----
- 1. O presente acordo de colaboração produzirá efeitos a partir da sua assinatura e cessa quando uma das partes o denunciar, formalmente, com 30 dias de antecedência;”--
- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.2. TAXAS E LICENÇAS

1- Restituição de verba às Caves Vinícolas Martinho Alves

- Foi presente um ofício das Caves Vinícolas Martinho Alves solicitando a restituição de 45,90€ referente à anulação do serviço de limpeza de fossa. -----
- A Câmara deliberou por unanimidade proceder à devolução dos 45,90€.-----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.1. CONTABILIDADE

1- Nona alteração das Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano económico 2013

- Foi presente a nona alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano Económico de 2013, que importa em 86 300 € (oitenta e seis mil e trezentos euros). -----
- A Câmara Municipal, depois de analisar os respetivos documentos, deliberou por unanimidade a sua aprovação. -----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Prorrogação do prazo " Concessão, exploração e manutenção das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações"

-----Foi presente uma informação propondo a prorrogação de prazo para entrega das propostas para a concessão, exploração e manutenção das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, por mais 60 dias. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação até 19 de outubro de 2013. -----

2 - Receção provisória da empreitada "Requalificação em Mouraz"

-----Foi presente o Auto de Vistoria e Receção Provisória referente à empreitada " Requalificação em Mouraz" pelo valor total de 149 400 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura e Filhos Lda. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente. -----

3- Libertação faseada de retenções e garantia bancária da empreitada "Construção do refeitório do 1º CEB de Caparrosa"

-----Foi presente uma informação propondo a libertação de 80% da garantia bancária e das retenções, de acordo com o exposto no decreto-lei 190/2012 de 22 de agosto, da empreitada " Construção do refeitório do 1º CEB de Caparrosa", adjudicada à empresa Ribafeita & Gonçalves Lda. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

4 Libertação faseada de retenções e garantia bancária da empreitada "Requalificação do 1º CEB de S. João do Monte"

-----Foi presente uma informação propondo a libertação de 75% da garantia bancária e das retenções, de acordo com o exposto no decreto-lei 190/2012 de 22 de agosto, da empreitada " Requalificação do 1º CEB de S. João do Monte", adjudicada à empresa Ribafeita & Gonçalves Lda. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

5- Libertação faseada de retenções e garantia bancária da empreitada "Adaptação de edifício para o espaço Internet em Campo de Besteiros"

-----Foi presente uma informação propondo a libertação de 80% da garantia bancária e das retenções, de acordo com o exposto no decreto-lei 190/2012 de 22 de agosto, da empreitada " Adaptação de edifício para o espaço Internet em Campo de Besteiros ", adjudicada à empresa Ribafeita & Gonçalves Lda.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

6- Libertação faseada de retenções e garantia bancária da empreitada "Requalificação Jardim de Infância de S. João do Monte"

-----Foi presente uma informação propondo a libertação de 75% da garantia bancária e das retenções, de acordo com o exposto no decreto-lei 190/2012 de 22 de agosto, da empreitada " Requalificação do Jardim de Infância de S. João do Monte", adjudicada à empresa Ribafeita & Gonçalves Lda.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

7- Receção definitiva da empreitada "Reconstrução e beneficiação do Jardim envolvente à biblioteca Municipal"

-----Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente da empreitada " Reconstrução e beneficiação do Jardim envolvente à biblioteca Municipal", adjudicada à empresa Ribafeita e Gonçalves Lda., pelo valor de 24 795€.-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente.--

8- Receção definitiva da empreitada " Requalificação do Edifício do Turismo"

-----Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente da empreitada " Requalificação do Edifício do Turismo", adjudicada à empresa Ribafeita e Gonçalves Lda., pelo valor de 24 870€.-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente.--

9-Receção definitiva da empreitada "Arranjos Exteriores da EB0 de Tondela"

-----Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente da empreitada " Arranjos Exteriores da EB0 de Tondela ", adjudicada à empresa Ribafeita e Gonçalves Lda., pelo valor de 24 938€.-----

--- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente.--

G- DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

1- Preçário de livros para venda

-----Foi presente uma informação propondo o preçário de publicações, que se transcreve.-----

-----“Em virtude de já existir solicitação para a sua aquisição, solicita-se à Autarquia a fixação de preço das seguintes publicações: -----

----- O ramal de Viseu. Linha do Dão da autoria de António M. M. Martinho e Carlos Alberto Homem de Figueiredo Lunet, com preço unitário para venda ao público em 7.08 € com IVA à taxa de 6% (0.42 €), perfazendo o total de 7.50 €. -----

----- O Cortejo de oferendas – da Santa Casa da Misericórdia de Tondela em 1952, da autoria de Inês da Conceição do Carmo Borges e José Manuel Rodrigues Coimbra, com preço unitário para venda ao público em 24.53 € com IVA à taxa de 6% (1.47 €), perfazendo o total de 26.00 €. -----

-----As livrarias interessadas na publicação ora mencionada beneficiarão de um desconto sobre o preço total de 35%.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação. -----

I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Oposição à renovação de contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Tondela e o senhor Manuel Cardoso Maia

-----Foi presente uma informação social, que se transcreve.-----

-----“O arrendatário, Manuel Cardoso Maia, ocupante da fração E, do lote 13 1º. Fte, com contrato de arrendamento celebrado com Município de Tondela, em 2 de fevereiro de 2009, cujo prazo de duração do mesmo é de 5 anos, de acordo com as condições previstas nas alíneas a) e b) do artº. 26 do Dec. Lei nº. 135/2004, não procede ao pagamento da renda devida, desde outubro de 2011. O valor da renda é de 50,00€/ mês, perfazendo o total em dívida, no valor de 1200€. Mais se acrescenta, que segundo informação o arrendatário e familiares não residem na habitação há mais de 6 meses. ---

-----Neste sentido, ao arrendamento social aplica – se o regime jurídico transitório do arrendamento social, previsto na Lei nº. 21/2009, de 20 de Maio, que revogou o D. L. nº. 35 / 106, de Novembro de 1945. Nos termos do disposto no artigo 3º. do citado regime transitório, propõe – se que esta Câmara delibere, no sentido da determinação da cessação da utilização do fogo em questão, com o fundamento na mora no pagamento das rendas por período superior a três meses e cumulativamente, nos casos de não uso da habitação pelo arrendatário por período superior a seis meses, (al d) e f) do nº. 1 do artº. 3º. Da Lei nº. 21 / 2009). A comunicação da cessação da utilização torna exigível a desocupação e entrega voluntária da habitação pelo referido arrendatário, desocupada de pessoas e bens, decorridos 90 dias a contar da data da receção, devendo conter menção expressa à obrigação de desocupação e entrega da habitação nesse prazo e as consequências da sua inobservância (nº. 6 do artº. 3º. Da Lei nº. 21/2009).-----

-----Nestes termos, o procedimento com vista à decisão de execução, inicia – se com a decisão de instauração do procedimento de execução, seguindo – se a notificação ao executado, sobre esta decisão de início e só depois disso é que terão lugar os

formalismos, atos ou condutas que se mostrem necessárias à promoção da dita execução. Face ao anteriormente exposto, propõe que esta Câmara Municipal delibere a determinação de instauração do processo de execução com vista ao despejo do referido arrendatário, de acordo com os respetivos procedimentos legais para o efeito. Propõe – se que esta deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos”. -----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação. -----

2- Contrato de arrendamento e sub arrendamento de habitação

----Foi presente uma informação social propondo o arrendamento da habitação sita na Praceta Dr. Adriano Cardoso, nº1 fração C – 1º andar em Tondela ao senhor João Jorge Rodrigues Dias, residente na Suíça, representado pela sua procuradora Drª Helena Coimbra, e à senhora Dª Rosa Maria dos Santos Pais, pelo valor de 200€/mês, por um período de seis meses com renovação automática, sendo os primeiros dois meses pagos na agência Remax Magistral em numerário, recebendo o Município o comprovativo do pagamento e as chaves do imóvel. Mais foi proposto o Município subarrendar o referido imóvel ao senhor António Figueiredo e sua esposa Elvira Matos Figueiredo pelo valor de 130€/mês. Os pagamentos respeitantes às contratualizações e consumos de água, luz e gás são da responsabilidade dos subarrendatários. -----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a contração dos imóvel e o subarrendamento a partir de 1 de outubro de 2013. -----

J- DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

1- Transferência ao Clube de Orientação de Viseu

----Foi presente uma informação propondo a transferência de 700€ ao Clube de Orientação de Viseu no âmbito dos XV Jogos Desportivos do Concelho de Tondela.----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

2- Transferência à Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela

----Foi presente uma informação propondo a transferência à Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tondela no valor de 1 110€ referente a 340 refeições servidas no âmbito do “Fim de semana dos XV Jogos Desportivos do Concelho de Tondela”. -----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

3- Transferência à Associação de Andebol de Viseu

----Foi presente uma informação propondo a transferência de 600€ à Associação de Andebol de Viseu no âmbito da colaboração nos XV Jogos Desportivos do Concelho de Tondela. -----
 -----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

4- Transferência à Junta de Freguesia de Nandufe

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 1 620€ à Junta de Freguesia de Nandufe no âmbito reforço alimentar na caminhada ecológica integrada nos XV Jogos Desportivos do Concelho de Tondela.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

5- Transferência à Associação de Ténis de Mesa de Viseu

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 200€ à Associação de Ténis de mesa de Viseu no âmbito dos XV Jogos Desportivos do Concelho de Tondela.-

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

6- Transferência ao Clube Atlético de Molelos

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 2 650€ ao clube atlético de Molelos no âmbito do apoio às despesas inerentes à prática desportiva referentes a setembro.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

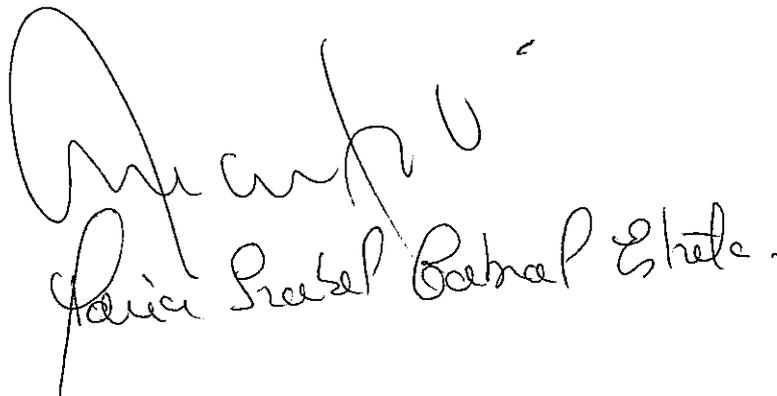
7- Transferência à Associação Académica de Viseu

-----Foi presente uma informação propondo a transferência de 500€ Associação Académica de Viseu no âmbito de despesas inerentes à realização de passeio de cicloturismo.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----



Maria Isabel Cabral Estrela